



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretariado de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Faculdade de Direito - FAD
Campus Universitário Br-110, KM-46 - Costa e Silva - Fone/Fax: (084) 3315-2207
CEP: 59600-970 - e-mail: fad@uern.br



COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso das respectivas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o disposto no art. 43, "a", do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, **COMUNICA** que, no dia 11 de outubro de 2018, será interditado o primeiro bloco de salas da Faculdade de Direito, de sorte que se torna inviável o funcionamento das salas de aula, bem assim das Secretarias da FAD e do DED. Referida interdição se justifica em função dos serviços de reforma do piso. No dia 15 de outubro volta à normalidade.

COMUNIQUE-SE.

Mossoró-RN, 10 de outubro de 2018.


Prof. Me. Lauro Gurgel de Brito
Diretor